



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 758, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

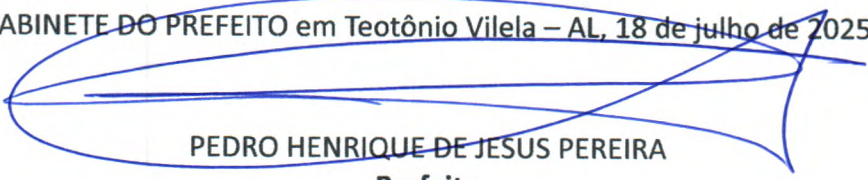
Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr. **FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA**, Mat. nº 28947, como Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, designado pela Secretaria Administração, Gestão e Patrimônio, inscrito no CPF/MF sob o nº. ###.038.1##-##, que a serviço do Município se deslocará para outro estado, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), onde o servidor se ausentará nos dias 24 e 25 de julho de 2025, para participar da 4ª Reunião Ordinária/2025 do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, na Procuradoria de Justiça do Estado do Espírito Santo, o evento será realizado em Vitória/ES.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 18 de julho de 2025.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito